



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 313, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**DESIGNA A SERVIDORA JOICE VIEIRA DA SILVA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora JOICE VIEIRA DA SILVA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a EMPRESA JOSÉ EDUARDO VIEIRA, inscrita no CNPJ n.º 17.764.597/0001-43, contratada para prestação do serviço de assessoria técnica contábil no Departamento Contábil, pelo período de 04(quatro) meses, conforme MI nº 104/2020 da Secretaria de Municipal da Fazenda.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de outubro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito